

Presidente

**Portaria 1874-2022**

**PRESIDÊNCIA / TRIBUNAL PLENO (PRESI)**

*PORTARIA Nº 1.874, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022*

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº. 04101.059950/2022-43

RESOLVE:

Art. 1º. Redispor a escala de férias do Desembargador CLÁUDIO SANTOS, estabelecidas por meio da Portaria nº 1.739, de 17 de novembro de 2022, afim de melhor adequação a conveniência das sessões de julgamento da Câmara Cível.

- 10 dias: 09 a 18 de janeiro de 2023 - (exercício 2021)
- 13 dias: 17 a 29 de março de 2023 - (exercício 2021)
- 20 dias: 30 de março a 18 de abril 2023 - (exercício 2022)
- 10 dias: 15 a 24 de maio de 2023 - (exercício 2022)
- 10 dias: 19 a 28 de julho de 2023 - (exercício 2022)
- 10 dias: 11 a 20 de setembro de 2023 - (exercício 2022)
- 10 dias: 22 de novembro a 1º de dezembro de 2023 - (exercício 2022)

Art. 2º.. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO